



DECRETO Nº 037 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 059 de 19 de julho de 2017, que nomeou o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o biênio setembro/2017 a agosto/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 104 de 10 de novembro de 2017 e o Decreto nº 005 de 10/01/2018, que substituiu membros do referido Conselho na Representação do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1260 de 06 de junho de 2017, em vigor;

CONSIDERANDO o Ofício nº 059/GP/2019, de 23 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0240/2019 – FPMBP

DECRETA:

Art. 1º - FICA REFORMULADO, a partir desta data até o término de sua vigência, o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, nomeado pelo Decreto nº 059/2017 e suas alterações acima descritas, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

IZIDRO RUFINO FILHO	Titular
NELSON SOARES PINTO	Suplente

DENISON DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	Titular
ANA PAULA DA SILVEIRA BUENO DA SILVA	Suplente

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

MARCUS VINICIUS DUARTE	Titular
NEWTON CESAR SOARES DA SILVEIRA	Suplente

RITA CAPATO DE SOUZA	Titular
GILES LEAL DE LIMA	Suplente

REPRESENTANTE DOS INATIVOS DO FPMBP

JACIRA DE SOUZA MARQUES	Titular
	Suplente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica designado o servidor **IZIDRO RUFINO FILHO**, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 059/2017, 104/2017 e 005/2018, **sem prejuízo dos atos já praticados**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2019.



MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal